



DECRETO EXECUTIVO N.º 5.475 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Determina cancelamento do Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Comunicado de Auditoria nº 4600277-SRSA recebido do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o Relatório nº 19/2023 recebido da Unidade Central do Controle Interno;

RESOLVE

Art. 1º Determinar o cancelamento do processo do Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis aberto pelo Edital de Leilão Presencial e On-Line nº 01/2023 – Leilão Público de Bens, que seria realizado no dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jóia

Em 14 de dezembro de 2023


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Registre-se e Publique-se